



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT N° 072/2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste Poder ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua, no sentido de viabilizar estudos técnicos e financeiros para realizar serviços de pavimentação asfáltica em todo o perímetro da Avenida Mário Nogueira.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura para população tracuateuense.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas leis que regem o mandato de vereança e considerando o disposto no artigo 87 do Regimento Interno da Casa, é que esta solicitação se faz necessária, pois considera o princípio do bem-estar ao proporcionar melhorias à população de Tracuateua.

Com realização de serviços de pavimentação asfáltica em todo o perímetro da Av. Mário Nogueira, haverá desenvolvimento ao município, pois facilitará o transporte de mercadorias e dentre outros aspectos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de maio de 2021.

Marcelo da Farmácia
Vereador

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 14 de maio de 2021.

Ver. Raian Vieira
1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2021

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste Poder ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tracuateua, no sentido de viabilizar estudos técnicos e financeiros para realizar serviços de pavimentação asfáltica em todo o perímetro da Avenida Mário Nogueira.

A presente propositura se faz necessária tendo em vista a necessidade de proporcionar melhores condições de infraestrutura para população tracuateuense.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas leis que regem o mandato de vereança e considerando o disposto no artigo 87 do Regimento Interno da Casa, é que esta solicitação se faz necessária, pois considera o princípio do bem-estar ao proporcionar melhorias à população de Tracuateua.

Com realização de serviços de pavimentação asfáltica em todo o perímetro da Av. Mário Nogueira, haverá desenvolvimento ao município, pois facilitará o transporte de mercadorias e dentre outros aspectos.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 14 de maio de 2021.

Marcelo da Farmácia

Marcelo da Farmácia
Vereador

